PORTARIA Nº 2.464/2021

Autoriza empenho de despesa de viagem de servidores a Brasília-DF e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273 da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor dos servidores Helivan Teixeira Mariano e Ricardo Antonio Ferreira Nery quatro diárias e inscrição, conforme Decreto Legislativo nº 32/2017, para cobrir despesas de viagem a Brasília-DF, para participar do Curso "Gestão do Legislativo no Encerramento de Exercícios e Prestação de Contas Municipais" a realizar-se nos dias 7 a 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Abonar para todos efeitos a falta do mesmo nos dias 7 a 10 de dezembro de 2021, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 6 de dezembro de 2021.

Vereador DONIZETE CALDEIRA
Presidente